

PORTARIA Nº 399, DE 03/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 314, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202201563

Diária base suplementada: 202201232

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamentos: "Urna Eletrônica na prática", "Formação de Multiplicadores" e Orientações Gerais - GT - Mesários 2022, que será realizado na sede deste Regional.

Período do evento: De 08/08/2022 até 08/08/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	08/08/2022	08/08/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ROSEANE SEWO								
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 504,64
		0,50						R\$ 504,64
								R\$ 504,64

NOME	VALOR RECEBIDO NA DIÁRIA BASE Nº 202201232	VALOR CORRETO RECEBER	A DIFERENÇA
ROSEANE SEWO	R\$ 168,64	R\$ 504,64	R\$ 336,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ROSEANE SEWO	FC-06	Guarapari	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL